Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, como medida de prevenção ao contágio do novo vírus Covid-19, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **João Augusto Albuquerque Soares**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Eduardo Lino Duarte, Fabio Luis da Silva, Jaques Jorge dos Santos, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, Neila Janes Viana Vieira, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini.** Registra-se a presença das suplentes de conselheiros **Charis Guernieri, Debora Vilela Rondon**, **Julia Leika Ohara Nagata, Luciane Diel de Freitas Pereira, Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** e **Poliana Esquina Padula**. Assumem a titularidade na presente Reunião em razão da ausência justificada dos Conselheiros Titulares, as suplentes de Conselheiro **Luciane Diel de Freitas Pereira, Paola Giovanna Silvestrini de Araújo e Poliana Esquina Padula.** Registra-se a participação da coordenadora-adjunta do CEAU e presidente do SINDARQ, **Ivanete Carpes Ramos.** Registra-se a participação do Conselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo**. Registra-se a participação do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, da gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** da Assessora Financeiro e de Planejamento **Carolina Rodrigues Colen Ribeiro,** do contador **Moacir Dias Cardoso Júnior,** da Analista de Comunicação **Stephanie Ribas** e para secretariar esta Reunião Plenária, a Secretária Geral **Keila Fernandes**, assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **João Augusto Albuquerque Soares** inicia a reunião, constatado a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 114ª Reunião Plenária Ordinária às 16h04min.Foi justificada a ausência dos conselheiros estaduais **Luis Eduardo Costa** e **Rubens Moraes da Costa Marques.2. HINO NACIONAL:** Não houve. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação e ata da sessão anterior. Em discussão, o **presidente** explica que houve a solicitação de inclusão dos itens da pauta: relato do processo ético nº 1182185/2020 e CI nº 002-2021-2023 – COARGAC – CAU/MS ambos pelo Conselheiro Relator Eduardo Lino Duarte. Em votação a inclusão de pauta. APROVADO por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 113ª RPO de 02 de julho de 2021: Em discussão, não houve, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. **5.1. DP 022 DPOMS 0114-01.2021 Processo nº 1182185/2020 – Relator Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte:** Por motivos éticos este processo encontra-se na Secretaria Geral. Em discussão, em votação: APROVADA por maioria dos votos. Resultado da votação: (7) sim (1) não ( ) ausência (1) abstenção.**6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS.6.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 6.1.2 Oficio Circular 020 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD Dourados/MS 6.1.2 Oficio Circular 046/2021-CAU/BR-PRES Composição e informação dos subgrupos formados no VI Encontro da COA CAU/BR com as COA CAU/UF**.6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 6.2.1.Oficio n. 146/2021-2023/PRESI-CAU/MS- Indicação de Representantes do CAU/MS no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD Dourados/MS. O conselheiro **Fabio Luis** **da Silva** explica que a escolha de uma das vagas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD Dourados/MSfoi por meio de sorteio de titularidade e suplência entre os Conselhos CAU/MS e o CREA/MS; na oportunidade ficou estabelecido como representantes do Conselho Regional de Engenharia (CREA) e Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU): Titular: Dinorah Rosa Insabralde (CAU) Suplente: Rubens Di Dio (CREA).**7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** A coordenadora-adjunta do CEAU, **Ivanete Carpes Ramos,** relata que na reunião do CEAU, foram discutidos os seguintes assuntos: apresentação dos comunicados que tratou sobre ações referente a Medida Provisória MP 1040, e comenta que essa alteração coloca em risco o piso salarial dos arquitetos e urbanistas, e solicitou que o Conselho junto com demais entidades apoiem e pressionem os senadores do Estado para impedir a aprovação desse documento. Após, a coordenadora-adjunta relata que foi discutido sobre a C.I. 004 2021-2023 CEAU - Envio de ofício às Secretarias de Saúde para que os profissionais arquitetos e urbanistas sejam vacinados no grupo “construção civil” à Presidência - Carta Aberta por CAU/MS, CREA/MS, SINDISCON e ACOMASUL, e que o Colegiado aguarda uma resposta da Secretaria de Saúde. Outro assunto discutido foi a nova data para a palestra online em conjunto com as Comissões do CAU MS e que o Colegiado decidiu por aguardar o recesso das universidades e, assim, agendar uma nova data; foi discutido também a reprogramação das ações do plano de ação do CEAU 2021, nas ações foi apresentado um modelo de vídeo curto, explicativo e didático com objetivo de esclarecer a função de cada entidade e do CAU/MS e por fim, foi realizado um questionamento quanto a Plenária não ser exibida pelo mídia social “*facebook”* como era realizado antes da pandemia. Sem mais.**(B): COORDENADORES DE COMISSÃO:** **Comissão de Finanças e Administração:** O coordenador **Fabio Luis da Silva** relata que na reunião da CFA, foi apresentado o relatório gerencial financeiro e contábil do segundo semestre e que foi aprovado pela Comissão de Finanças e Administração, por unanimidade dos votos, entre os resultados importantes apresentados pela contabilidade estão os valores arrecadados no segundo trimestre de R$ 759.149,94 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos); explica que em todo o exercício do ano de 2021, o Conselho está superavitário no valor de R$ 670.355,77 (seiscentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos); as despesas apresentam queda em comparação aos primeiros seis meses do ano do ano de 2020, com economia de R$ 84.349,16 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). O coordenador prossegue o relato sobre o Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União - TCU do CAU/MS referente ao exercício de 2020 que também foi aprovado por unanimidade; neste relatório foram apresentados os aspectos internos e externos que afetaram o CAU/MS em 2020, mostrando os resultados e desempenho da gestão. Prosseguindo, o coordenador relata que foram apresentados estudos sobre as despesas e o impacto que a mudança de sede demostrou nas contas do Conselho, a pedido do conselheiro estadual estes relatórios foram encaminhados no e-mail de todos os conselheiros titulares e suplentes. Por fim, o coordenador relata que na Comissão de Finanças e Administração – CFA, aprovou por unanimidade de votos o repasse de recursos ao IAB/MS, único vencedor do edital de patrocínio 01/2021 no valor de R$ 9.856,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), com a ressalva de que a entidade deverá disponibilizar de forma gratuita a tiragem eletrônica dos livros, aos arquitetos e urbanistas ativos no SICCAU. Sem mais. **Comissão de Ensino e Formação:** O coordenador **Jaques Jorge dos Santos** relata que na reunião online da CEF/MS, foram discutidos os seguintes assuntos: reunião virtual com os coordenadores de cursos; explica que neste momento a maioria dos coordenadores estão em final de semestre acadêmico e que inviabilizaria a participação destes, e que a Comissão irá aguardar para remarcar a reunião. Prosseguindo, o coordenador relata que sobre Reprogramação das ações do Plano de Ação 2021; após discussões, a Comissão aprovou as ações para Reprogramação das ações do Plano de Ação da CEF para 2021. O coordenador relata que foi apresentado pela conselheira suplente **Paola Giovanna Silvestrini de Araujo** o projeto CAU Acadêmico deliberado e aprovado pela Comissão. Por fim, o coordenador relata que foram deliberados e aprovados 02 (dois) registros provisórios, 18 (dezoito) registros definitivos e a inclusão de 02 (dois) diplomas de Especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho. Sem mais. **Comissão de Ética e Disciplina:** Acoordenadora–adjunta **Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar** relata que na reunião online da CED, foi bem objetiva, e que foram relatados 2 (dois) processos éticos disciplinares pelo conselheiro relator **Eduardo Lino Duarte;** o processo nº 814447/2019, aprovado por unanimidade; o processo nº 1046458/2020, o conselheiro **Luis Eduardo Costa** solicitou vistas ao processo. Prosseguindo, a coordenadora-adjunta explica que foi relatado o Juízo de admissibilidade do processo nº 1205318/2020 e por fim, explica que foi relatado o voto vista da suplente de Conselheiro **Luciane Diel de Freitas Pereira,** que acompanhou o voto do relator **Eduardo Lino Duarte** que será apresentado nessa Plenária. Sem mais. O **presidente** agradece a coordenadora–adjunta e explica que os processos éticos são relatados no início da Plenária e que o processo citado pela coordenadora já foi relatado nessa plenária e prossegue com a reunião Plenária. **Comissão de Exercício Profissional:** O coordenador **Eduardo Lino Duarte** relata que na reunião online da CEP, foi bastante produtiva com a participação dos suplentes, explica que foram aprovados 04 (quatro) interrupções de registros; prosseguindo, relata que foram discutidas ações de melhorias para a fiscalização do Conselho, pois atualmente a filtragem dos processos é realizado manualmente, analisados pontualmente cada RRT’s; destaca com mais efetivamente a cidade de Campo Grande, e considerando o maior volume de RRT’s emitidos. Prosseguindo, o coordenador explica que o Conselho possui parceria com a prefeitura de Campo Grande o que agiliza através de sistema automatizado para aprovação digital; contudo, para as cidades do interior observa-se a uma sistemática mais lenta. Prosseguindo, o coordenador relata que a discussão se fez também na possibilidade do retorno das figuras de delegados do CAU nos municípios, colaborando na gestão da fiscalização nas cidades do interior. O coordenador relata que a Comissão discutiu sobre a dificuldade de comunicação com os municípios; explica que quando ocorre o encaminhamento de algum documento ou solicitação tramita-se ao gestor do município, ao gabinete da prefeitura, sendo que na maioria dos casos não vem uma resposta; por isso, a Comissão decidiu por encaminhar uma Comunicação Interna à presidência, solicitando uma reunião com a Assomasul, visando assim obter maior comunicação e respostas dos municípios. Sem mais. **COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: Comissão Temporária de Equidade de Gênero e Raça – CTEGR:** A coordenadora **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** relata que a Comissão se reuniu no dia 07 de julho de 2021, na ocasião foi preenchido o formulário para o evento II Ciclo de Debates Mulheres na Arquitetura – Cidades Inclusivas para as Mulheres do CAU BR, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2021, dividido em dois turnos, sendo um matutino e outro vespertino, através da plataforma online, com as palestrantes arquitetas e urbanistas Terezinha Gonzaga, Maria Lucia Torrecilha, Daniela Sarmento e a vereadora Camilla Jara e mediadoras conselheiras Neila Janes Viana Vieira e Debora Vilela Rondon. A coordenadora relata que a Comissão realizou uma avaliação dos dados da Equidade de Gênero e Raça, sua sustentabilidade e relevância na cidade, apresentada pela conselheira **Debora Vilela Rondon** na última reunião plenária, e que foi aprovado por unanimidade pela Comissão solicitar que a apresentação seja disponibilizada nas redes sociais do Conselho. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** complementa o relato e explica que através do contato com a **Vera Cristina Galvão Bacchi** da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – Planurb, discutiu-se sobre o envio de contribuições para a revisão da lei do uso do solo, e que a Comissão poderia contribuir com envio das contribuições à Planurb. Sem mais. **Comissão Especial para Concessão de Patrocínio – CECP/MS:** Acoordenadora-adjunta **Neila Janes Viana Vieira** relata que na reunião da CECP/MS foi realizado a segunda reunião e foi apontado o que poderiam melhorar no Edital de patrocínio, analisando as regras e os valores e, assim, buscar um edital mais simples e direto para participação dos arquitetos e urbanistas; por fim, conclui que na reunião resultou em um único classificado que foi o Instituto de Arquitetos do Brasil- IAB/MS e as outras duas propostas não foram aprovadas devido aos cursos apresentados serem muito genéricos, e não direcionados ao profissional arquiteto e urbanista. Sem mais. **GRUPOS DE TRABALHO:** Não Houve. **C) DO PRESIDENTE:** O **presidente** explicaque, sobre a carta aberta à secretaria de saúde para que os profissionais arquitetos e urbanistas sejam vacinados no grupo “construção civil”, a secretaria de saúde explicou que o Estado está avançado na vacinação e, por fim, o Conselho irá insistir na inclusão do público profissionais arquitetos e urbanistas e da construção civil na lista de vacinação. Prosseguindo, o **presidente** explica a respeito do salário mínimo profissional, em discussão no Senado Federal, em conversa com a presidente do CREA/MS, Vania Mello, e que também está em contato com o senador do Estado Nelson Trad Filho; nesse sentido, o Conselho observa a dificuldade em contato e agenda com as senadoras Soraya Thronicke e Simone Tebet para assim encaminhar as questões e anseio do Conselho ao Senado. O **presidente** relata sobre as ações da fiscalização e explica que, nesse momento, o Conselho encontra-se em processo de remanejamento financeiro; a partir disso, poderá planejar o segundo semestre; relata que no mês de julho iria iniciar as ações de fiscalização nas cidades do interior; contudo, justifica que a época iniciou a bandeira cinza, em função do avanço da pandemia, o que impediu prosseguir com as ações; explica que nesse segundo semestre irá retomar as ações da fiscalização nas cidades do interior do Estado. O **presidente** destaca a importância da comunicação e a ampla divulgação para conhecimento das entidades e do Conselho. Prosseguindo, o **presidente** explica sobre a transmissão das plenária não serem realizadas através da rede social *“facebook”* como era realizado; explica que antes as reuniões Plenárias eram presenciais e filmadas; o **presidente** prossegue e explica que divulgou para a ampla participação e que a reunião é pública e o acesso as reuniões pela plataforma online “google *meet”*, e que irá viabilizar a transmissão das reuniões plenárias pelas redes sociais. Sem mais**. D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O Conselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo,** relata que sobre a discussão Resolução CGSIM nº 64, que trata do Licenciamento Urbanístico Integrado; explica que existe um Comitê no CAU Brasil, junto ao Ministério da Economia, e que estão em andamento as discussões; destaca a importância do Licenciamento Urbanístico e edilício, e o desdobramento das discussões com foco no desenvolvimento de um mapa de licenciamento urbanístico em nível Brasil; o objetivo a partir do estudo é realizar uma cartilha até o final do ano, afim de entregar aos municípios as recomendações e orientações sobre Licenciamento Urbanístico e edilício; por fim, o conselheiro federal solicita a participação dos conselheiros para elaboração do documento. O **presidente** explica que Campo Grande possui o alvará declaratório para uni ou multi residencial até 5 (cinco) unidades e destinados para residência de baixo risco, e compara a cidade de Fortaleza, que possui como modelo a aprovação, e que se dá a partir do documento alvará totalmente declaratório. A suplente de conselheiro **Debora Vilela Rondon** comenta ese coloca à disposição para contribuir na cartilha para o mapeamento de licenciamento urbanístico em nível Brasil. Sem mais.**8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve.**9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** Não houve. **9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve.**9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4 PEDIDO DE RECURSO:** Não houve.**9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve.**9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO:** Não houve. **9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO:9.6.1.1.1 DP 023 DPOMS 0114-02.2021 – Prestação de contas 2º semestre de 2021 – DCO 010/2021-2023 - 83ª CFA:** Ocontador **Moacir Dias Cardoso Júnior** apresenta a prestação de contas **2º semestre de 2021** e explica que foi finalizado o período contábil relativo ao primeiro semestre do ano e que também foram aprovados pela equipe técnica do CAU BR; como resultado, não apresentou qualquer irregularidade formal quanto a rotina contábil e demais atributos formais, e explica que em relação a materialidade, valores contidos e qualidade dos gastos é de responsabilidade da Comissão de finanças de cada CAU UF. Prosseguindo, ocontador explica que a Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS deliberou e aprovou a prestação de contas 2º semestre de 2021. Em discussão, não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção. **9.6.1.1.2 DP 024 0114-03.2021 – Relatório Integrado de Prestação de contas ao Tribunal de Contas da União exercício 2020 - DCO 011/2021-2023 - 83ª CFA:** A assessora financeira e de planejamento, **Carolina Rodrigues Colen Ribeiro,** apresenta o relatório integrado de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2020; destacou alteração na forma de disponibilização e que o mesmo se encontra no portal da transparência do Conselho. A assessora explica que o relatório de gestão referente ao exercício de 2020 foi apresentado na Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS, que deliberou e aprovou o referido relatório. O **presidente** destaca a importância do relatório apresentado que mostra nos indicativos uma visão do funcionamento do Conselho. O conselheiro **Eduardo Lino Duarte** parabeniza as ações e os conselheiros da gestão anterior e o que consta no relatório de gestão de 2020, pois demostra transparência na gestão e recursos do Conselho. Em discussão, não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção.**9.6.1.1.3 DP025 0114-04.2021 – Aprovou o julgamento da Comissão Especial para concessão de patrocínio – DCO 012/2021 – 83ª CFA :** A secretária geral **Keila Fernandes** explica que na reunião da Comissão Especial para concessão de patrocínio, foram analisados três propostas para concessão de patrocínio, sendo que duas propostas da mesma empresa (BIT SOCIAL), não atingiram a pontuação de relevância conforme edital e foram desclassificadas. A secretária geral explica que a proposta apresentada pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de Mato Grosso do Sul (IAB/MS) foi classificada com a publicação do livro SKECTCHERS FO BRASIL - Série Campo Grande/MS, no valor de RS 9.856,00 (Nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais) com a ressalva de que a tiragem eletrônica do livro a ser editado deverá ser distribuída gratuitamente aos arquitetos e urbanistas ativos no CAU/MS. Em discussão, não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção.**9.6.1.1.4 DP026 0114-05.2021 – Solicitação de alteração da denominação dos cargos do CAU/MS:** O conselheiro **Eduardo Lino Duarte** relata a decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público CORGAC – CAU/MS, nos seguintes termos: “Aprovar a mudança na denominação dos cargos do CAU/MS, alterando o artigo 4º da Deliberação Plenária nº 220 DPOMS 0066-05.2017, que passará a ter a seguinte redação:*“Art. 4º Os cargos de provimento efetivo, no total de 17 (dezessete), serão alocados para as atividades de fiscalização, assistência e apoio técnico-administrativo, nas áreas definidas no organograma do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/MS Nº 197 DPOMS 063-04/2017, de 16/02/2017, observadas as seguintes designações e vagas: a) Advogado (Nível Superior) – 01 vaga;* *b) Contador (Nível Superior) – 01 vaga;* *c) Analista de Comunicação (Nível Superior) – 01 vaga;* *d) Arquiteto e urbanista (Nível Superior) – 02 vagas;* *e) Profissional de Suporte Técnico (Nível Médio) – 12 vagas.* 2 – Com a nova redação, os cargos efetivos atualmente existentes, de Assessor Jurídico e Agente de Fiscalização, ficam automaticamente alterados para Advogado e Arquiteto e Urbanista, respectivamente. 3 – Da mesma forma, os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Fiscalização, Assistente Financeiro e Técnico de Informática, ficam automaticamente alterados para Profissional de Suporte Técnico. 4 – Os funcionários que atualmente ocupam os cargos que estão sendo alterados, poderão optar pela manutenção dos contratos anteriores ou migrarem para os novos cargos, mediante termo aditivo contratual”. A suplente de conselheiro **Debora Vilela Rondon** questiona sobre a implicação da mudança do agente de fiscalização para arquiteto e urbanista. O conselheiro **Eduardo Lino** explica que a alteração para o edital do concurso visa definir a denominação do fiscal de ser especificamente para o arquiteto e urbanista, e assim, evitar margem de discussão no edital. O **presidente** comenta sobre a alteração da denominação dos cargos e a importância na gestão pela possibilidade de deslocamento do funcionário em outros setores dentro do Conselho. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção.**9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** Não houve. **9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** Não houve. **9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Não houve.**9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.6.2 DA PRESIDÊNCIA:** Não houve**.10 COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE):** Não houve. Sem mais.**11 ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 17h57min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES***  *SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |